



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0108/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a Portaria nº CBT.0082/2020 de 31/08/2020 que designa a comissão que conduzirá o processo eleitoral para Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Turismo.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ROBSON NUNES DA SILVA**